

**ANEXO XVI DA LEI Nº 7.186/2006  
(COM REDAÇÃO DADA PELO ANEXO IX DA LEI Nº 8.473/2013)**

**TABELA XVI – ENQUADRAMENTO DOS PADRÕES DE  
CONSTRUÇÃO**

**REGULAMENTADA PELO DEC. Nº 24.674/2013  
PARA OS EXERCÍCIOS DE 2014 A 2023**

<b>TIPO 1 - RESIDENCIAL VERTICAL</b>		
Padrão	Soma da pontuação dos atributos	
	de	até
B2	0	60
B3	61	250
B4	251	445
B5	446	870
B6	Acima de 870	

<b>TIPO 2 - RESIDENCIAL HORIZONTAL</b>		
Padrão	Soma da pontuação dos atributos	
	de	até
C1	0	50
C2	51	120
C3	121	225
C4	226	410
C5	411	890
C6	Acima de 890	

<b>TIPO 3 - NÃO RESIDENCIAL VERTICAL</b>		
Padrão	Soma da pontuação dos atributos	
	de	até
A2	0	140
A3	141	495
A4	496	1.180
A5	1.181	1.750
A6	Acima de 1.750	

<b>TIPO 4 - NÃO RESIDENCIAL HORIZONTAL</b>		
Padrão	Soma da pontuação dos atributos	
	de	até
A1	0	70
A2	71	170
A3	171	440
A4	441	600
A5	601	1.380
A6	Acima de 1.380	